

**DECRETO Nº 12.260 DE 03 DEZEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 9.783, de 26 de novembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

17.01.04.122.0002.1701  
REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 41680006  
4.4.50.41.00.00.00.00.0706  
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 400.000,00  
3110446 EMENDA PARLAMENTAR PEDRO WESTPHALEN-Convênio nº 070760  
**TOTAL.....R\$ 400.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, a redução da dotação orçamentária:

13.01.08.122.0002.1667  
REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 41680006  
4.4.50.41.00.00.00.00.0706  
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 400.000,00  
3110446 EMENDA PARLAMENTAR PEDRO WESTPHALEN-Convênio nº 070760  
**TOTAL.....R\$ 400.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 03 de dezembro de 2024.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
Secretária Municipal de Administração